



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-38, de 17 de setembro de 2021

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Roraima, nos dias 1º e 02 de outubro de 2021, o Cirurgião-Dentista José Maria Holderbaum.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 17 de setembro 2021.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**